



# Prefeitura Municipal de Potim

*"Terra do Artesanato"*

DECRETO N.º 1009/16 DE 01 DE ABRIL DE 2016

**EMENTA: DECLARA NULO OS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potim por necessidade, realizou contratação da Sr.<sup>a</sup> Andrea Fatima de Souza, com admissão em 07/11/2013, de forma temporária, com amparo no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Complementar 45/2011 de 14 de março de 2011;

**CONSIDERANDO** que a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal.

**EDNO FÉLIX PINTO**, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a nulidade do contrato de Andrea Fatima de Souza, com admissão em 07/11/2013, por prazo determinado, por afronta ao artigo 37, inciso II c.c., § 2º, da Constituição Federal e da Lei Complementar 45/2011 de 14 de março de 2011;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE**

Potim, 01 de abril de 2016

  
**EDNO FÉLIX PINTO**  
Prefeito Municipal

